

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
EDITAL Nº 7/2013 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE,  
DE 11 DE MARÇO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a **convocação, em segunda chamada, para a matrícula e entrega dos documentos**, referente ao processo seletivo unificado para provimento de vagas para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional desenvolvidos em Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital Universitário de Brasília.

**1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA E PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1.1 Da convocação, em segunda chamada, para a matrícula e para a entrega dos documentos, na seguinte ordem: programa, subprograma(área)/local de realização do programa, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

**1.1.1.1 Enfermagem em Terapia Intensiva/Hospital de Base do Distrito Federal/DF**

10001367, Camila Carvalho Lopacinski.

**1.1.1.2 Enfermagem em Terapia Intensiva/Hospital Regional do Paranoá/DF**

10000523, Lea Cristina Esteves Ramos.

**1.1.1.3 Enfermagem em Bloco Cirúrgico/Hospital de Base do Distrito Federal/DF**

10000679, Gabrielle Pandini Toller.

**1.1.1.4 Nutrição Clínica/Hospital Regional da Asa Norte/DF**

10000108, Alessandra Mendes dos Santos.

**1.1.1.5 Psicologia Hospitalar/Hospital de Base do Distrito Federal/DF**

10000797, Marla Ascenso Reis Ribeiro.

**1.1.1.6 Fisioterapia Hospitalar/Hospital de Base do Distrito Federal/DF**

10000290, Sarah Bezerra de Paiva.

**2 DA MATRÍCULA E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 Os candidatos convocados para matrícula em segunda chamada, cujo local para a realização do Programa é a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, deverão comparecer ao endereço **SMHN Quadra 1, Bloco "A" – Asa Norte, Edifício FEPECS – Brasília/DF, das 9 horas às 11 e das 15 horas às 17 horas nos dias 12, 13 e 14 de março de 2013**, munidos dos documentos constantes nos subitens 2.3 deste edital.

2.3 Os candidatos convocados para a matrícula, deverão comparecer nos dias, horários e locais indicados no subitem 2.1 deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada em cartório do diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas em substituição ao Diploma de Graduação na respectiva área profissional, declarações da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato concluiu o Curso de Graduação na respectiva área profissional;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no respectivo Conselho de Classe do Distrito Federal ou cópia simples da inscrição provisória no respectivo Conselho de Classe do Distrito Federal.
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- h) duas fotografias 3x4 recentes.

2.3.1 Em caso de candidato estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação na respectiva área profissional no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada em cartório, a qual será retida, do diploma do curso de graduação na respectiva área profissional devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

2.3.2 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

### **3 DA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA**

3.1 Os candidatos aos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que tenham comprovado a conclusão do curso de graduação na respectiva área profissional, serão encaminhados imediatamente para as respectivas Coordenações de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde para efetivarem a sua admissão e iniciarem as atividades do programa.

3.2 Os candidatos matriculados que não se apresentarem nas respectivas Comissões no dia marcado para a admissão e início das atividades e não justificarem o não comparecimento em até 24 horas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

3.2.1 Em caso de desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do programa, observando-se rigorosamente a classificação.

3.3 Os residentes admitidos nos Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde estarão submetidos a um regime de dedicação exclusiva, conforme Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e ao disposto na Resolução CNRMS nº 2 de 13 de abril de 2012.

3.4 Os residentes que iniciarem residência nos hospitais da SES/DF e no HUB terão obrigatoriamente de apresentar nas respectivas Comissões de Residência em Área Profissional da Saúde ou Comissões de Residência Multiprofissional, até o dia **30 de abril de 2013**, cópia do comprovante de inscrição definitiva no respectivo Conselho de Classe do Distrito Federal, a qual será retida, sob pena de suspensão das atividades até o atendimento da exigência.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A partir da 3ª chamada as convocações passarão a ser feitas pela SES/DF, por meio da Coordenação de pós-graduação e extensão da ESCS/FEPECS pelo endereço eletrônico [www.fepecs.edu.br](http://www.fepecs.edu.br), respeitando a ordem de classificação e a(s) opção(ões) do(s) local(ais) de realização do programa, incluindo entre os convocados os candidatos ainda em lista de espera para programas nos quais surgiram vagas por desistência ou trancamento de matrícula.

4.2 A partir da 3ª chamada, no caso de haver vagas em locais para os quais não existam mais excedentes, desde que no mesmo programa de residência, estas vagas serão oferecidas levando-se em consideração a ordem de classificação no processo seletivo, incluindo entre os convocados os candidatos que ainda estejam em lista de espera desde a 1ª chamada. Caso o candidato convocado não tenha interesse de realizar o programa no local oferecido, o mesmo permanecerá na lista de espera ou na lista de classificados para eventual convocação levando-se em conta as opções feitas anteriormente.

4.3 Novas convocações, em caso de necessidade estão previstas nas datas prováveis de: **20 de março de 2013, 1º de abril de 2013, 9 de abril de 2013, 17 de abril de 2013 e 25 de abril de 2013.**

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA  
SES/DF  
IVAN MARQUES TOLEDO CAMARGO  
FUB